

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dy7to7g2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/12/2023 Projeto de resolução nº 1252/2023 Protocolo nº 13825/2023 Processo nº 4069/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao Senhor Gentil Benilton Barros Filho.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor **Gentil Benilton Barros Filho**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Gentil Benilton Barros Filho, natural de CUIABÁ, nascido em 23/ 02/1981.

Estado civil: CASADO

Nome dos filhos: ALISSON BENILTON SILVA BARROS e YASMIN OLIVEIRA BARROS.

Principais feitos no currículo de trabalho: OCORRÊNCIAS NOVO CANGAÇO EM NOVA BANDEIRANTES E CONFRESA.

Reside em Cuiabá desde fevereiro de 1981.

INGRESSEI NA CARREIRA POLICIAL EM 2003 NA PMMT, ONDE TRABALHEI POR APROXIMADAMENTE 12 ANOS, EM 2015 FUI APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DA PCMT, ONDE ME TORNEI INVESTIGADOR DE POLÍCIA, DESEMPENHANDO ESTA ATIVIDADE POR QUASE 9 ANOS. NA POLÍCIA CIVIL TRABALHEI APROXIMADAMENTE UNS 8 MESES NA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS E DESDE DE FEVEREIRO 2016 TRABALHO NA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES.

Pelos relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense na área de segurança pública, entendemos ser merecedor da Comenda Marechal Cândido Rondon.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual